



ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS

Ao 01 (primeiro) de Agosto de 2019, às 10:15 Horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presente a Comissão Permanente de Licitação, **MARCOS PRACIANO ROBERTO**, presidindo a reunião, **ROSANGELA DE OLIVEIRA RIBEIRO** e **NADJANE DE OLIVEIRA AZEVEDO**, membros da comissão de licitação e ainda o(s) Licitante(s): **01. ARAÚJO & ALENCAR ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ Nº 28.653.788/0001-54, representada pela Sra. Maria Auxiliadora Conrado Ferreira, CPF nº 575.074.223-72, para dar continuidade a licitação na modalidade Tomada de Preços nº **2019.07.08.12.TP.CMI**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ADVOCACIA, PARA ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ - TCE/CE, A SEREM PRESTADOS JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA-CE**, Conforme discrimina o Anexo I, parte Integrante desta Tomada de Preço, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Presidente da Comissão de Licitação, solicitou ao licitante que apresentasse o documento pendente na sessão realizada no dia 22 de julho de 2019, a saber, a Certidão Negativa de Falência e Concordata vencida, conforme exigência no item 9.3.4 a) do edital, que encontrava-se VENCIDA. A licitante apresentou a Certidão com data em vigor e apresentou ainda todas as demais certidões negativas. Assim, o Presidente da Comissão declara HABILITADO a licitante a prosseguir no certame. Dando continuidade, a Comissão passa para a Fase de Abertura dos Envelopes **PROPOSTAS TÉCNICA E DE PREÇO**, e abre o Envelope de Proposta Técnica para análise dos documentos. A Licitante **ARAÚJO & ALENCAR ADVOGADOS ASSOCIADOS** atingiu a Pontuação Máxima de 65 Pontos de acordo com a documentação apresentada, conforme mapa em anexo. Após a conclusão da fórmula para a Proposta Técnica chegou-se ao seguinte resultado: A Licitante atingiu 394 PONTOS. Em seguida foi aberto o Envelope Proposta de Preços, e a licitante **ARAÚJO & ALENCAR ADVOGADOS ASSOCIADOS**

Marcos Praciano
Rosângela de Oliveira Azevedo
Nadjane de Oliveira Azevedo



apresentou valor global de **R\$ 51.000,00 (Cinquenta e um mil reais)**. Assim sendo, o Presidente da Comissão **DECLARA A LICITANTE ARAÚJO & ALENCAR ADVOGADOS ASSOCIADOS VENCEDORA DO CERTAME**, e pergunta se a mesma irá recorrer da decisão devido o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei de Licitações. A representante da empresa desistiu do prazo recursal. Nada a mais a ser consignado em ata foi encerrado a sessão.

ITAPIPOCA (CE), 01 de agosto de 2019.

Marcos Praciano Roberto

MARCOS PRACIANO ROBERTO
Presidente da CPL

Marica Anselina da Bomada Ferreira

ARAÚJO & ALENCAR ADVOGADOS
ASSOCIADOS
Licitante

Rosângela de Oliveira Ribeiro

ROSÂNGELA DE OLIVEIRA RIBEIRO
Membro da CPL

Nadjane de Oliveira Azevedo

NADJANE DE OLIVEIRA AZEVEDO
Membro da CPL